

Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA 3ª (terceira) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), precisamente às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, a Presidente da Mesa, Sra. Mônica Vieira da Silva, determinou a mim, Gustavo Rogério Ribeiro da Silva, 1º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Abílio José Marques; Gustavo Rogério Ribeiro da Silva; Mônica Vieira da Silva; Monique Silva Hiraki; Neide Oliveira Guimarães Saves; Paulo Ricardo Alevi Martinelli; Pedro Antônio Aguiar Gasques; Rodrigo Marcomini dos Reis e Valtemir Marques de Toledo, o que foi feito, vindo a Sra. Presidente declarar que data a presença de 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente a Senhora Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Em ato contínuo, depois dos Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Lei nº 23/2021, de 16 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que outorga concessão administrativa de uso à empresas local e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis:- Projeto de Lei nº 27/2021, de 28 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que Cria Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Macedônia, e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 28/2021, de 28 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a participação, com reservas, do município de Macedônia no consórcio público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 29/2021, de 28 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; - Projeto de Lei nº 30/2021, de 28 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas; - Projeto de Lei nº 31/2021, de 28 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores. Somente a Vereadora Monique Silva Hiraki teceu comentários a respeito do Projeto de Lei de nº 23/2021, dizendo que tem que ver a forma de contratação e somente a Vereadora Monique e a Vereadora Mônica Vieira da Silva comentaram a respeito do Projeto de nº 27/2021.

Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 09:30 (nove horas e trinta minutos). A presente vai assinada por mim______ (Gustavo Rogério Ribeiro da Silva) — 1º Secretário da Mesa e pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 30 de março de 2021.

Mônica Vieira da Silva Presidente da Câmara Municipal

Macedônia

Gustavo Rogério Ribeiro da Silva 1º Secretário da Câmara Municipal